

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo Golo Cecilia e Marcos Roberto de Oliveira. Foi distribuído para apreciação dessa comissão o Veto Total nº 46 ao Projeto de Lei nº 89/2025, que prevê sistema de vigilância com câmeras de monitoramento nos parques municipais. O relator, vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: Referido projeto dispõe sobre o sistema de vigilância com câmeras de monitoramento nos parques municipais. À vista do exposto, sou desfavorável à presente matéria. Este é meu parecer e voto". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuído para apreciação dessa comissão o Veto Total nº 47 ao Projeto de Lei nº 90/2025, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos do Município o Mês da Luta Contra as Hepatites Virais - Julho Amarelo. O relator, vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Referido projeto dispõe sobre a inclusão no Calendário Municipal de Eventos do Município o Mês da Luta Contra as Hepatites Virais - Julho Amarelo. À vista do exposto, sou desfavorável à presente matéria. Este é meu parecer e voto". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuído para apreciação dessa comissão o Veto Total nº 48 ao Projeto de Lei nº 91/2025, que institui a Política Municipal de Assistência Psicológica a Pessoas em Tratamento Oncológico. O relator, vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: Referido projeto dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Assistência Psicológica a Pessoas em Tratamento Oncológico. À vista do exposto, sou desfavorável à presente matéria. Este é meu parecer e voto". Os vereadores acataram o parecer do relator. Por fim foi distribuído o Projeto de Resolução nº 09/2025, de autoria da Mesa da Câmara, que constitui Comissão de Representação para possibilitar que a Câmara Municipal de Socorro seja representada em agenda com Deputados em Brasília. O relator, vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Analizando o Projeto de Resolução, sou favorável à constituição da Comissão de Representação para que a Câmara Municipal de Socorro seja representada em agenda com Deputados em Brasília." À vista do exposto sou favorável à referida matéria. Este é meu parecer e voto". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 18 de agosto de 2025.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Relator da Comissão de Justiça e Redação

Marcelo Golo Cecilia
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação